

RESOLUÇÃO Nº 110/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Revogada pela Resolução DPG Nº 169, de 04 de abril de 2025

*Cria os Centros de Administração descentralizados da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o contido no artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Ficam criados os Centros de Administração (CA) referidos no art. 50 da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011, conforme os termos do Anexo I desta Resolução.~~

~~Art. 2º. Os Centros de Administração são estruturas descentralizadas que realizam atividades administrativas específicas para atendimento das necessidades locais, conforme as determinações dos Coordenadores de sede e as diretrizes da Coordenação Geral de Administração.~~

~~Art. 3º. Os Centros de Administração terão, ao menos, um servidor público designado para atuar como Gestor Operacional e um servidor público designado como suplente.~~

~~§ 1º. Os Gestores Operacionais dos Centros de Administração deverão ser indicados pelos Coordenadores de sede no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução, através do correio eletrônico ega@defensoria.pr.def.br.~~

~~§ 2º. Caso a sede a que se refere o Anexo I desta Resolução não possua ainda servidor lotado, caberá ao Coordenador da sede comunicar o fato à Coordenação Geral de Administração, nos termos estipulados no § 1º.~~

~~§3º Nos casos de vacância, a gestão do Centro de Administração será operacionalizada pelos departamentos administrativos que compõem a Coordenação Geral de Administração, por intermédio do Coordenador da sede.~~

~~§4º Havendo lotação de servidor para a sede a que se refere o § 2º, caberá ao Departamento de Recursos Humanos tão logo alertar o Coordenador da sede e a Coordenação Geral de Administração para que se proceda com a designação, nos termos estipulados por esta Resolução.~~

~~Art. 3º. A substituição do Gestor Operacional dos Centros Administrativos deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Coordenação Geral de Administração.~~

~~Parágrafo único. Caso não seja viável a capacitação de um novo Gestor Operacional neste prazo, a substituição será prorrogada por até 30 (trinta) dias, salvo se incompatível com os motivos que a ensejaram.~~

~~Art. 4º. Caberá à Coordenação Geral de Administração publicar Portaria designando formalmente os Gestores Operacionais dos Centros de Administração que concluírem o curso de formação para essa finalidade, ou quando houver necessidade de substituição do servidor responsável.~~

~~Art. 5º. As atribuições dos Gestores Operacionais dos Centros de Administração estão dispostas no Anexo II desta Resolução e descrevem basicamente:~~

~~I — a atividade a ser desenvolvida;~~

~~II — o departamento da Coordenação Geral de Administração a que se vincula a atividade;~~

~~III — o nome do responsável pela atividade no departamento da Coordenação Geral de Administração;~~

~~IV — o correio eletrônico do responsável pela atividade na Coordenação Geral de Administração;~~

~~V — o telefone do responsável pela atividade na Coordenação Geral de Administração;~~

~~Art. 6º. Caberá à Coordenação Geral de Administração publicar Portaria especificando as atribuições descritas no Anexo II desta Resolução~~

~~Art. 7º. Os Centros de Administração passarão a operar após a participação dos servidores designados de curso de formação a ser organizado pela Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.~~

~~Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.~~

~~Curitiba, 27 de abril de 2016~~

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – CENTROS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO	CIDADE	SIGLA
Centro de Administração do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade	Curitiba	CA/TSF
Centro de Administração do Fórum Descentralizado do CIC	Curitiba	CA/FCC
Centro de Administração do Fórum Descentralizado do Pinheirinho	Curitiba	CA/FPR
Centro de Administração da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	Curitiba	CA/VIC
Centro de Administração da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei – Infância e Juventude Infracional	Curitiba	CA/VII
Centro de Administração da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos	Curitiba	CA/VIP
Centro de Administração da Defensoria Pública de Admirante Tamandaré	Admirante Tamandaré	CA/SAT
Centro de Administração da Defensoria Pública de Apucarana	Apucarana	CA/SAP
Centro de Administração da Defensoria Pública de Araucária	Araucária	CA/SAR
Centro de Administração da Defensoria Pública de Campina Grande do Sul	Campina Grande do Sul	CA/SCGS
Centro de Administração da Defensoria Pública de Campo Mourão	Campo Mourão	CA/SCM
Centro de Administração da Defensoria Pública de Cascavel	Cascavel	CA/SCV
Centro de Administração da Defensoria Pública de Castro	Castro	CA/SCT
Centro de Administração da Defensoria Pública de Cianorte	Cianorte	CA/SCN
Centro de Administração da Defensoria Pública de Colombo	Colombo	CA/SEO
Centro de Administração da Defensoria Pública de Cornélio Procopio	Cornélio Procopio	CA/SCP
Centro de Administração da Defensoria Pública de Fazenda Rio Grande	Fazenda Rio Grande	CA/SFRG
Centro de Administração da Defensoria Pública de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CA/SFI
Centro de Administração da Defensoria Pública de Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	CA/SFB
Centro de Administração da Defensoria Pública de Guarapuava	Guarapuava	CA/SGP
Centro de Administração da Defensoria Pública de Guaratuba	Guaratuba	CA/SGT
Centro de Administração da Defensoria Pública de Londrina	Londrina	CA/SLD
Centro de Administração da Defensoria Pública de Maringá	Maringá	CA/SMG
Centro de Administração da Defensoria Pública de Matinhos	Matinhos	CA/SMT
Centro de Administração da Defensoria Pública de Paranaguá	Paranaguá	CA/SPNG
Centro de Administração da Defensoria Pública de Pinhais	Pinhais	CA/SPI
Centro de Administração da Defensoria Pública de Piraquara	Piraquara	CA/SPQ
Centro de Administração da Defensoria Pública de Ponta Grossa	Ponta Grossa	CA/SPG
Centro de Administração da Defensoria Pública de São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	CA/SSJP
Centro de Administração da Defensoria Pública de Umuarama	Umuarama	CA/SUM

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES	DEPARTAMENTO DA CGA	RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	EMAIL	TELEFONE
Protocolo e correspondência oficial	Departamento de Infraestrutura e Materiais –DIM	Adriana Assis de Oliveira	adriana.assis@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7316
Gestão de Frota	Departamento de Infraestrutura e Materiais –DIM	Jennifer dos Santos	jennifer.s@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7311
Gestão de Infraestrutura	Departamento de Infraestrutura e Materiais –DIM	Maurício Neves Maurício	mauricio.neves@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7311
Gestão de Almoxarifado	Departamento de Infraestrutura e Materiais –DIM	Diogo Maoski	diogo.maoski@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7326
Gestão de Patrimônio	Departamento de Infraestrutura e Materiais –DIM	Daniel de Brito Aragão	daniel.aragao@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7311
Especificação Técnica	Departamento de Infraestrutura e Materiais –DIM	Shelley Rolim Cereal	shelley.e@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7331
Informática	Departamento de Infraestrutura e Materiais –DIM	Alvaro Mateus Santana	alvaro.mateus@defensoria.pr.def.br	[42] 3223-4493
Suporte de Informática	Celepar – Serviço terceirizado	Gustavo Reis	gustavor@celepar.pr.gov.br	[41] 3219-7331
Aquisições	Departamento de Apoio Técnico – DAT	Hélio José Pedro Mieulis	helio.m@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7369
Contratos	Departamento de Apoio Técnico – DAT	Sandro Sebben Zanella	sandro.zanella@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7367
Cotações	Departamento de Apoio Técnico – DAT	Francini dos Santos Pelegrini	francini.pelegrini@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7392
Folha Ponto	Departamento de Recursos Humanos – DRH	Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto	nathalie.roder@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7370
Férias	Departamento de Recursos Humanos – DRH	Isabella Bez Melo	isabella.melo@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7370
Gestão de Cadastro	Departamento de Recursos Humanos – DRH	Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto	nathalie.roder@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7370
Estagiários	Departamento de Recursos Humanos – DRH	Caroline Gonçalves Ulbrich	caroline.u@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7347
Central de Viagens	Coordenação Geral de Administração – CGA	Amanda Beatriz Gomes de Souza	amanda.souza@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7376
Fiscalização de Contratos	Departamento Jurídico-Administrativo	Anc Caroline Nascimento Costa	anc.costa@defensoria.pr.def.br	[41] 3219-7385